

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 022/2014,
De 06 de janeiro de 2014

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL JANETE MARTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Janete Martins, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 06 de janeiro de 2014 e terminar em 04 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 06 de agosto de 2012 a 28 04 de fevereiro de 2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 06 de janeiro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito